



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Errata Nº. 003, de 01 de Fevereiro de 2021.**
- **Portaria Nº. 007/2021 de 27 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos administrativos de fornecimentos e prestação de serviços firmados pela administração com particulares.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AGGK/BAR7ZAE9+F6XWU0CQ

Portarias



ERRATA Nº. 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado Bahia, representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Maurício Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente **ERRATA** em decorrência da retificação necessária no **Portaria nº. 007/2021**, tornando sem efeito essa publicação datada de 29 de janeiro de 2020, cuja certificação digital é o código UZKTCC4I7I/ZPVAJGSGZFA.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba, 01 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 007/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos de fornecimentos e prestação de serviços firmados pela administração com particulares”.

Considerando que compete ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal de n. 09/2017, de 13 de janeiro de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 09/2017, de 13 de janeiro de 2017, que trata da criação das funções de gestor e fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos firmados pela administração pública municipal, bem como a necessidade de atendimento aos requisitos legais elencados nos artigos 58, III e 67 da Lei Federal de n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos de fornecimento e prestação de serviços, firmados pelo Município de Santa Cruz da Vitória com particulares, o servidor público ADILSON ROCHA DA SILVA Mat. Nº 222, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da vitória/BA, 27 de Janeiro de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■